



EDITAL PRORH N° 68/2014 - CONVOCAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Teste Seletivo para Professor Colaborador aberto e disciplinado pelo Edital PRORH n° 53/2014 de 03/04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) n° 9181 de 07/04/2014; considerando a classificação dos candidatos aprovados conforme Edital PRORH n° 66/2014 de 05/05/2014 publicado no DOE n° 9200 de 07/05/2014;

Resolve:

Convocar o(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Teste Seletivo para Professor relacionado(a)(s) conforme **anexo I** deste Edital, para comparecer(em) impreterivelmente até o dia **23 de maio de 2014 das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30** na Seção de Provimento de Cargos e Contratos da Pró Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Campus Uvaranas), para o aceite de vaga e entrega da documentação abaixo.

O não comparecimento do(a)(s) candidato(a)(s) até a data acima determinada importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será(ão) considerado(a)(s) desistente(s).

Ponta Grossa, 07 de maio de 2014.

Ana Maria Salles Rosa Solak
Pró-Reitora de Recursos Humanos

ANEXO I

SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE	
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas	
Área de Conhecimento: Toxicologia	
CANDIDATO	CLAS.
STELLA DE BORTOLI	1º
Departamento: Enfermagem e Saúde Pública	
Área de Conhecimento: Saúde Materno Infantil – sub área: Pediatria	
CANDIDATO	CLAS.
MARIANE ANTUNES CAVALHEIRO	1º
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES	
Departamento: Métodos e Técnicas de Ensino	
Área de Conhecimento: Estágio Curricular Supervisionado nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio - 20 horas	
CANDIDATO	CLAS.
MIRIAN MARGARETE PEREIRA DA CRUZ	1º

Departamento: Letras Vernáculas	
Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística □	
CANDIDATO	CLAS.
MAHAYANA CRISTINA GODOY	1º
Departamento: Pedagogia	
Área de Conhecimento: Estágio e Gestão Educacional	
CANDIDATO	CLAS.
MICHELLE BARRETO	1º
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	
Departamento: Administração	
Área de Conhecimento: Administração Geral	
CANDIDATO	CLAS.
EUGENIO MAURICIO DA SILVA NETO	1º
Área de Conhecimento: Gestão de Agronegócios	
CANDIDATO	CLAS.
CLAUDIO KAPP JÚNIOR	1º

1- O(a)(s) candidato(a)(s) acima deverá(o) providenciar os seguintes exames e documentos:

a. EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- VDRL;
- Protoparasitológico de fezes e Parcial de urina com sedimento corado;
- Glicemia em jejum;
- Uréia;
- Creatinina.

b. EXAMES CLÍNICOS

- Avaliação Oftalmológica realizada por médico oftalmologista;
- Avaliação Otorrinolaringológica realizada por médico otorrinolaringologista, mais audiometria.

c. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1(uma) foto 3 x 4;
- Fotocópias legíveis:
 - Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Carteira Profissional - CTPS (cópia da parte onde consta o número e os dados pessoais);
 - PIS / PASEP;
 - Carteira de Reservista;
 - Comprovante de endereço atualizado (talão de luz, água ou telefone);
 - Carteira de vacinação atualizada, incluindo a vacina contra a Hepatite B;
 - Diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado com seus respectivos Históricos, conforme exigência da Área;

- Certidão de casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
 - Declaração de Bens (aceitável cópia da Declaração de Imposto de Renda); caso não possua bens, preencher formulário próprio na PRORH;
 - Conta Salário (operação 037) que deverá ser aberta no dia da contratação junto a Caixa Econômica Federal – Agência 3186 (Campus – UEPG - Uvaranas);
 - Folha corrida original (antecedentes criminais) que deverá ser solicitada junto ao Fórum Estadual da localidade de domicílio.
- 2- **Após estar de posse de todos os resultados laboratoriais (item “a”) e das avaliações clínicas especializadas (item “b”), marcar consulta com o médico do trabalho da UEPG, através do telefone (42) 3220-3469.**
 - 3- **Os resultados dos exames e os laudos das avaliações realizadas ficarão arquivados no Depto de Medicina do Trabalho desta Universidade.**
 - 4- **Não será procedida a contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.**